



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL Nº 45/2023/PAL/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS PALMAS DO IFTO

**ANEXO VIII**

MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA  
SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA  
E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

Atestamos para fins de participação em processo seletivo simplificado para Professor  
Substituto, \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ o(a) \_\_\_\_\_ Senhor(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a)  
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s)  
condição(ões)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CID \_\_\_\_\_.

Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas  
funções e nas estruturas do corpo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

que devem ser considerados os fatores socioambientais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

e as seguintes restrições de participação

---

---

---

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura e carimbo com CRM do médico

---

Assinatura e carimbo com registro da profissão do  
membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

---

Assinatura e carimbo com registro da profissão do  
membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

**Observação:** O parecer pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 02/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2014771** e o código CRC **762C4853**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br